



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 042/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025060503004437

FORNECEDOR: DIGITAL.COM RELOGIOS DE PONTO LTDA

CNPJ: 09.029.813/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no aparelho de relógio de ponto eletrônico instalado na Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, bem como a aquisição de bobinas térmicas compatíveis com o referido equipamento e um nobreak.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.200.0000 339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica /01.031.0001.2001.0000 449052 – Material Permanente/01.031.0001.2001.0000 339030 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 1.538,00 (Um mil quinhentos e trinta e oito reais)

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 2025060503004437 AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS COMPATÍVEIS COM O REFERIDO EQUIPAMENTO E UM NOBREAK, CNPJ Nº 09.029.813/0001-89, base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025**.

Santa Helena de Goiás – GO, aos 08 de maio de 2025.

Aprovado por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal